



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

EDITAL N° 05 /IF SERTÃO PE/PROEXT/2015

**Seleção simplificada interna para o III Fórum Mundial de Educação Profissional e
Tecnológica/MEC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO PE, representado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público as condições para a submissão de propostas de desenvolvimento de Atividades Autogestionadas deste Instituto Federal para a participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (III FMEPT), que ocorrerá no Centro de convenções em Olinda Pernambuco, no período de 26 a 29 de maio de 2015.

Esta Seleção Interna servirá para as inscrições das atividades autogestionadas do IF SERTÃO PE como membro do Comitê Organizador do III FMEPT. Conforme consta no §1º do regulamento *“As atividades dos Tipos 1, 2, 3, 4 e 5 deverão ser selecionadas pelas instituições de origem e validadas pelas Comissões Temáticas e de Cultura, o aceite está condicionado ao espaço físico disponível e terão regulamento específico disponíveis no link <http://www.fmept.org/pt/>*

1. PREÂMBULO

1.1. O III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica é um fórum temático do Fórum Mundial de Educação (FME), um movimento pela cidadania e pelo direito universal à educação que busca levantar propostas que integrem a plataforma mundial de educação, cujos princípios são a universalização do direito à educação pública, a garantia do acesso e a desmercantilização do ensino.

1.2. Este Edital tem por objetivo estabelecer critérios e condições para a seleção de propostas do IF SERTÃO PE de atividades autogestionadas do tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Os servidores que tiverem sua proposta de atividade selecionada comporão parte da delegação do IF SERTÃO PE no III FMEPT.

1.2.1. O estudante não poderá apresentar propostas de Atividades Autogestionadas, porém pode ser envolvido em atividade do servidor e, caso esteja na atividade

B

proposta selecionada, também comporá parte da delegação do IF SERTÃO PE no III FMEPT.

2. DOS TIPOS

2.1 As Atividades Autogestionadas estão agrupadas em:

I. Tipo 1: Atividades técnico-científicas;

II. Tipo 2: Mostra de Inovação Tecnológica;

III. Tipo 3: Feira Gastronômica;

IV. Tipo 4: Feira de Economia Solidária;

V. Tipo 5: Atividades culturais;

2.2 O IF SERTÃO PE como integrante do Comitê Organizador poderá inscrever até **14 (quatorze)** atividades, sendo:

03 (três) para atividades técnicas – científica;

03 (três) para a Mostra de Inovação Tecnológica;

02 (duas) para Feira gastronômica;

02 (duas) para a Feira de economia solidária;

04 (quatro) para Atividades culturais;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão apresentar propostas a este Edital, os servidores docentes efetivos e os servidores técnicos administrativos desta instituição de ensino, que quando do lançamento deste Edital estiverem atuando ou não em sala de aula e em suas atividades administrativas.

3.2. É permitida a participação, neste edital, de servidores docentes substitutos cujos contratos ainda estejam em vigência durante o período de realização do III FMEPT.

3.3. Estudante regularmente matriculado no IF SERTÃO PE como integrante em atividades (observar item 1.2.1 deste Edital)

3.4. Número máximo de alunos participantes em cada atividade:

02 (dois) para cada atividade técnico-científica;

02 (dois) para cada trabalho da Mostra de Inovação Tecnológica;

02 (dois) para cada atividade da Feira Gastronômica;

02 (dois) para cada atividade da Feira de Economia Solidária;

Até 20 (vinte) participantes para cada Atividade Cultural;

4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências

4.1.2.: Preenchimento da Ficha de Identificação, conforme ANEXO I.

4.1.3.: Preenchimento da Ficha da Atividade proposta do ANEXO II (atividade autogestionada do tipo 5).

4.1.4.: Envio de vídeo (link da internet ou em dvd, com duração de até 10 minutos) anexo a ficha de inscrição das atividades culturais (autogestionada do tipo 5)

Parágrafo Único - Devem ser observados os critérios de avaliação de proposta estabelecidos no Regulamento Geral de Atividades Autogestionadas, disponíveis no endereço http://www.fmept.org/pt/?page_id=442

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1. Caberá a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a coordenação para a seleção interna das propostas de atividades autogestionadas, conjuntamente com outras Pró-Reitorias do IF SERTÃO PE.

5.2. A análise e julgamento das propostas serão feitas por Comissão Interna de Seleção para o III FMEPT/MEC.

Parágrafo Único - Os membros da comissão interna de seleção não poderão apresentar propostas nem compor a equipe das propostas apresentadas para avaliação. Como forma de incentivo, os membros selecionados por meio de edital interno, terão a sua participação no III FMEPT custeada pelo IF SERTÃO PE.

5.3. Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota máxima de 10,0 (dez) pontos para cada um dos quesitos que compõem o quadro de pontuação:

Quesitos de avaliação das atividades	Pontuação Máxima
Atendimento ao(s) eixo(s) temático(s) do III FMEPT	10,0
Clareza e precisão dos objetivos definidos	10,0
Impacto no desenvolvimento de uma Educação Profissional e Tecnológica inclusiva e cidadã	10,0

Metodologia	10,0
Relação com a sociedade	10,0
Viabilidade de implementação (infraestrutura)	10,0
Total	60,0

5.4. A pontuação final da atividade autogestionada será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos por cada avaliador da Comissão Interna de Seleção.

5.5. Será classificada a proposta melhor pontuada por Campus.

5.6. Serão selecionadas as propostas melhores pontuadas dentre todas as propostas classificadas de acordo com o item 6.5.

5.7. Será desclassificada a proposta que não atender na pontuação final, pelo menos 50% do total da pontuação máxima possível dos itens do Quadro de Pontuação.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que se revelarem inexecutáveis, ou que estiverem em desacordo com este Edital.

5.9. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação por média aritmética obtida nos quesitos a seguir, descritos em ordem de prioridade:

- a) não ter participado de edições anteriores do Fórum
- b) Impacto no desenvolvimento de uma educação profissional inclusiva e cidadã;
- c) Viabilidade de implementação (infraestrutura).
- d) Relação com a sociedade.
- e) Sorteio.

Parágrafo Único - em caso de necessidade de Sorteio, a comissão interna de seleção marcará o local, o dia e hora para a sua realização na presença dos coordenadores das propostas, ou de um representante autorizado pelo coordenador.

5.10. Após o resultado final e, conseqüentemente, o cadastro das atividades autogestionadas no sistema eletrônico do III FMEPT, não haverá mudança de proposta.

6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A inscrição das propostas deverá ser realizada mediante o envio do Anexo I (Ficha de Identificação das Propostas tipo 1,2,3 e 4) e do Anexo II (Ficha da Atividade Proposta – tipo 5), que deverão enviadas para a PROEXT, por endereço eletrônico da proext@ifsertao-pe.edu.br com cópia para ana.guivares@ifsertao-pe.edu.br ou via malote do Câmpus, dentro do prazo estabelecido no calendário deste edital.

6.2 Para as atividades culturais deverá ser enviado anexo a ficha de inscrição um vídeo de no máximo 10 minutos, em cd ou pendrive, ou ainda link na internet (youtube), constituindo-se como subsídio para avaliação das propostas.

7. CALENDÁRIO

- a) Lançamento do Edital: **29/01/2015**
- b) Inscrição de propostas até o dia **13/02/2015**
- c) Análise e julgamento pelos avaliadores até o dia **20/02/2015**
- d) Divulgação dos resultados até o dia **23/02/2015**
- e) Cadastro dos trabalhos selecionados até o dia **28/02/2015** pela PROEXT

8. FINANCIAMENTO DAS PROPOSTAS

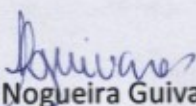
9.1. O custeio para aquisição de materiais e equipamentos para a realização da proposta selecionada será com os recursos do Campus de origem da proposta.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Exigências ou orientações não previstas neste Edital Interno, que vierem a integrar o Edital do Fórum Mundial, serão publicadas como retificação e imediatamente comunicadas à comunidade acadêmica do IF SERTÃO PE.

9.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na PROEXT pelo endereço eletrônico proext@ifsertao-pe.edu.br ou ana.guivares@ifsertao-pe.edu.br

9.3. Para maiores esclarecimentos aos proponentes recomenda-se a leitura do – disponível em <http://www.fmept.org/pt/>


Ana Lucia Nogueira Guivares
Pró Reitora de Extensão e Cultura
Substituta

Petrolina, 29 de janeiro de 2015.